



Rua António Calheiros Lopes, 72,  
2120 -070 Benavente

NIPC 514 987 561

tesouraria@futsal-benavente.pt

918 463 280

## Regulamento Interno

### 1. Enquadramento

No processo de formação de jovens no nosso clube, torna-se fundamental que todos se mentalizem e integrem numa estrutura com a qual se identifiquem e tenham prazer em pertencer. Estrutura essa que deve ir ao encontro das necessidades dos mais diversos intervenientes, respeitar as suas expectativas, procurando dar resposta a uma panóplia muito alargada de variáveis que podem ser interpretadas de diferentes formas por todos.

É com base nesta premissa que surge este documento. Procura-se com ele, estandardizar comportamentos, atitudes e formas de encarar o projeto. É com este documento que todos os envolvidos neste processo formativo, e mais tarde competitivo, devem assentar o seu leque de comportamentos e atitudes nos mais diversos momentos e ocasiões, de forma que se consiga generalizar, o mais possível, as mesmas formas de atuar.

Neste projeto pretendemos que o atleta se sinta feliz por pertencer a este grupo, que se sinta parte integrante do mesmo e que colabore na construção de um projeto que se deseja e que abranja várias áreas do saber/ser, saber/estar e saber/fazer.

Neste documento pretendemos então estabelecer as normas internas de funcionamento do Benavente Futsal Clube Associação;

### 2. Direitos do Atleta

- Garantia do número de treinos ajustados à sua faixa etária e/ou nível de jogo apresentado (determinado pela equipa técnica);
- Qualidade de treino que salvguarde um desenvolvimento harmonioso e sustentado do jovem atleta;
- Receber apoio na formação do jovem enquanto individuo (na definição de normas, comportamentos sociais, comportamentos em grupo);
- Disponibilização de tratamento/accompanhamento médico/fisioterapeuta quando detetado algum problema físico;
- Utilizar os espaços de treino, quando acompanhado por um técnico ou sob orientações deste;

### 3. Deveres do Atleta

- Cumprir as normas decorrentes deste documento que será assinado pelo atleta, encarregado de educação, treinador e dirigente do escalão correspondente à faixa etária do atleta;
- Respeitar, no dia-a-dia, as normas a serem definidas nos pontos seguintes;



Rua António Calheiros Lopes, 72,  
2120 -070 Benavente

NIPC 514 987 561

tesouraria@futsal-benavente.pt

918 463 280

- Respeitar a instituição em que se insere, bem como todos os seus intervenientes, nomeadamente no que respeita à utilização de linguagem cuidada, e evitar comportamentos que desrespeitem o clube enquanto utiliza o equipamento da instituição;
- Manter em todas as circunstâncias um comportamento cortês e leal;

#### 4. Normas para o TREINO

- A assiduidade é um fator determinante para o sucesso individual e do grupo, assim sendo, ao longo de cada mês o atleta poderá “gerir” as suas ausências até um máximo de duas. Não serão contabilizadas para este limite em casos de falecimento de familiares e doença comprovada impeditiva de sair à rua. Excedendo este limite o atleta ficará impedido de participar no jogo imediatamente seguinte. A repetição deste comportamento levará à avaliação da situação por parte da estrutura técnica.
- Em caso de ausência o atleta terá sempre que informar o respetivo treinador com a devida antecedência. (no máximo até à hora de almoço do próprio dia). Caso não seja cumprida esta norma a falta será considerada injustificada.
- Uma ausência injustificada é considerada a dobrar. Uma ausência é considerada injustificada sempre que o motivo para a mesma não foi aceite previamente pela estrutura técnica.
- A hora agendada para o início do treino corresponde ao início efetivo do mesmo. Pelo que o atleta deve chegar ao balneário com o tempo necessário para que se prepare atempadamente para a sessão. A partir do 2º atraso, inclusive, leva ao impedimento de participar na respetiva sessão de treino. Neste ponto ficam salvaguardadas as situações dos atletas cujo horário escolar dificulta o respeitar deste parâmetro.
- Só se pode treinar com roupa apropriada para o momento, devendo respeitar os pressupostos seguintes:
  - Ténis adequados à prática da modalidade e em bom estado de conservação (para salvaguardar a integridade física);
  - Equipamento desportivo alusivo apenas ao Benavente Futsal Clube ou a outras atividades, nomeadamente torneios, etc. A utilização de equipamentos respeitantes a outros clubes torna-se impeditivo para a participação na respetiva sessão de treino.
- Em caso de lesão o atleta deverá realizar a sua sessão de trabalho, mas neste caso sob indicações do treinador.

#### 5. Normas para o JOGO

- O atleta quando convocado deverá comparecer no local de encontro na hora combinada. Um atraso superior a 20 minutos impede o atleta de participar no respetivo encontro. A partir do 2º atraso, inclusive, leva ao impedimento de participar no respetivo jogo. A repetição deste comportamento levará à avaliação da situação por parte da estrutura técnica\*.
- Para cada jogo, os diversos intervenientes devem comparecer devidamente equipados, segundo as diretrizes da equipa técnica\*. Caso não esteja de acordo com as indicações será impedido de participar no jogo.
- O equipamento de “saída” a ser utilizado deve cingir-se apenas ao material distribuído pelo clube e indicado pela estrutura técnica\*. Todo e qualquer adereço ou peça de roupa extra (brincos, chapéu, auscultadores, casacos, calções, etc.) só poderão ser utilizados sob autorização prévia dos responsáveis pelo grupo.



Rua António Calheiros Lopes, 72,  
2120 -070 Benavente

NIPC 514 987 561

tesouraria@futsal-benavente.pt

918 463 280

- No decorrer do jogo têm que ser evitadas condutas antidesportivas para com os restantes intervenientes na partida (equipa adversária, árbitros, colegas e público). Perante um comportamento pontual a equipa técnica atuará conforme a gravidade da situação. Se o comportamento for repetido, o responsável será alvo de processo disciplinar.
- Nos jogos com deslocações a utilização de telemóvel fica impedida no decorrer da viagem de ida. Qualquer contacto urgente deverá ser feito com o dirigente da equipa. No regresso a utilização será livre. Pretendemos que os atletas convivam o mais possível uns com os outros.

## 6. Comportamentos em Balneário

- Este é um espaço que deve ser ocupado unicamente por atletas e restante estrutura técnica. Qualquer pessoa além das indicadas anteriormente, em caso de necessidade de transmitir alguma informação, deverá solicitar a algum destes elementos que o faça, sem invadir o referido espaço.
- Os telemóveis têm que ser guardados e desligados antes da entrada no balneário. Estes equipamentos só poderão ser utilizados após a conclusão do treino ou jogo.
- O espaço de balneário deverá ser respeitado, tanto nos jogos em casa como fora.
- Todo o lixo criado, no decorrer da utilização destes espaços, deve ser colocado nos respetivos caixotes de lixo.
- Estes devem ser espaços “Do Grupo”, nos quais TODOS se devem sentir bem, confortáveis e respeitados.
- Neste espaço devem conviver, mas sempre respeitando o outro. “A minha Liberdade começa onde termina a do outro.”
- Este espaço deve promover momentos de ambiente saudável entre todos os elementos do grupo de trabalho.
- Os atletas mais velhos devem ser os primeiros a respeitar os mais novos e garantir que estes se sentem bem e confortáveis.
- Perante comportamentos desajustados que coloquem em causa um bom espírito de grupo, serão tomadas medidas a definir pela equipa técnica\*.
- No final de cada jogo a equipa de capitães fica responsável por garantir que o espaço de balneário ficou devidamente limpo e organizado.

## 7. Pagamentos

- À data da inscrição não podem existir incumprimentos.
- A quota suplementar tem de estar atualizada, sendo paga no início de cada mês ao funcionário competente, por cheque endossado ao Benavente Futsal Clube Associação ou em dinheiro. Os pagamentos podem ainda ser efetuados por transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0156 0001 7814 7301 4, sendo necessário o envio do comprovativo para o e-mail do clube: [tesouraria@futsal-benavente.pt](mailto:tesouraria@futsal-benavente.pt)
- . Em qualquer destes casos será emitido um recibo e entregue ao treinador responsável pelo escalão para posterior encaminhamento ao Encarregado de Educação.



Rua António Calheiros Lopes, 72,  
2120 -070 Benavente

NIPC 514 987 561

tesouraria@futsal-benavente.pt

918 463 280

- Em caso de incumprimento, reserva-se ao Clube a aplicação de uma taxa de 20% sobre o valor da quota suplementar.
- Se esse incumprimento persistir, o Clube reserva ainda o direito de proibir a continuação do processo de treinamento do atleta em causa, até que seja integralmente ressarcido dos valores em dívida.
- Com a primeira quota suplementar, serão pagos o mês corrente (setembro) e o seguro.
- Custos:
  - Mensalidade: 17,50€
  - Inscrição: 17,50€ (Este valor está sujeito a alteração, consoante os ajustes feitos pela Associação)
  - Quota Socio Anual: 12,00€
  - Consulta médica: 15,00€
- Os casos de desistências deverão ser sempre comunicados ao Clube atempadamente de forma a que não seja contabilizada a quota do mês seguinte.
- Em caso de doença prolongada, deverá ser dado conhecimento ao Clube por escrito, anexando a declaração médica, assim podemos considerar isentos os pagamentos desse período.
- A época inicia em setembro e termina em julho, a quota suplementar é devida durante este período.

## 8. Documentos Necessários

- Cópia do Cartão de Cidadão do Atleta;
- Cópia do Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- Fotografia Tipo Passe;
- Exame Médico;
- Modelo 2 devidamente preenchido e assinado pelo Encarregado de Educação e pelo Atleta (as assinaturas devem ser idênticas às do Documento de Identificação);
- Se inscrito pela 1ª vez é necessária a cópia da Certidão ou Assento de Nascimento;

\* - Primeiramente dirigentes e em caso de ausência destes, treinadores.

Tomei conhecimento das normas referidas anteriormente, predispondo-me a respeitá-las e colaborar com os meus companheiros para o cumprimento das mesmas.



Rua António Calheiros Lopes, 72,  
2120 -070 Benavente



NIPC 514 987 561



tesouraria@futsal-benavente.pt



918 463 280



Benavente, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Pelo Atleta: \_\_\_\_\_

Pelo Enc. De Educação: \_\_\_\_\_

Pelo Treinador: \_\_\_\_\_

Pelo Dirigente: \_\_\_\_\_